



TC 002.188/2010-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - MEC.

Recorrente: Wilson Tavares Von Paumgarten.

DESPACHO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito — Acórdão 2609/2014 – 2ª Câmara (Peça 82).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Reconsideração dos elementos acostados por Wilson Tavares Von Paumgarten à Peça 115 (R001) ante a intempestividade na protocolização e a ausência de fatos novos (Peça 117).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, TCU, em 20 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator